



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 048/2019/SEHAB/PMA
CONVITE Nº. CC.2019.002.PMA.SEHAB

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala onde está instalada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, na Rodovia Br-316 Km-08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro Ananindeua(Pa), para abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços, para a Contratação de uma empresa especializada para os serviços gráficos de confecção e impressão, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, conforme descritivo do objeto, detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e diretrizes pontuadas no edital, referente ao Convite nº 002/2019, do Processo nº.048/SEHAB/PMA. Na sessão estavam presentes Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, Presidente; Raimundo Monteiro Poll e Jorge Luiz Tabosa Falcão, membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os representantes das empresas: **01) LGM GRÁFICA EIRELI, com CNPJ nº. 18709.4990001-76**, através do representante credenciado o Senhor **Felipe Linhares Paes**, portador da carteira de habilitação CNH nº.05237128122 – DETRAN/PA; **02) DINAMIC COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ nº. 29.424.977/0001-18**, representada através da credenciada a senhor **João Paulo Felix de Sousa Gomes**, portador da carteira de habilitação CNH nº. 05362073025 – DETRAN/PA e **03) H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73**, representada pelo Senhor **James Nóbrega Fontany**, portador da carteira de habilitação CNH nº 05099364784 – DETRAN/PA, após, conferidas com os respectivos originais, foram devolvidos posteriormente. As empresas presentes são enquadradas na Lei Complementar LC 123/2006. Considerando a análise documental das empresas pela comissão, foi constatado que a empresa H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73, não apresentou a certidão de Regularidade Profissional do Contador. O senhor James Nóbrega Fontany representante legal da licitante, quando questionado pela Presidente da CPL, justificou-se que apresentou a declaração de fatos impeditivos constando a ausência da citada certidão por pendência do contador junto a empresa, e solicitou a abertura de prazo para apresentação do documento uma vez que o balanço está em dias, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos representantes das outras empresas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



licitantes participantes da sessão se não haveria qualquer questionamento com a concessão do prazo para sanear a condição impeditiva e todos concordaram, para fins de evitar que o Certame fosse declarado fracassado por não atender 03 (três) licitantes devidamente habilitadas. Desse modo, ficou registrado a liberalidade da juntada de documento, sendo concedido pela Presidente, o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da certidão. Prosseguindo, foram coletados os envelopes de **habilitação e proposta de preços**. Na ocasião da análise documental de HABILITAÇÃO das empresas. **LGM GRÁFICA EIRELI, com CNPJ nº. 18.709.499000176; DINAMIC COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ nº. 29.424.977/0001-18 e H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73**, apresentaram as documentações de habilitação em consonância com o edital, ficando declaradas **habilitadas**. Registramos ainda que as certidões emitidas via internet foram certificados juntos aos seus respectivos sites e todas estão legais em prazos de validades. Foi dada sequência ao andamento da sessão com a abertura dos envelopes das **propostas comerciais**, que depois de analisadas comprovou-se estarem todas de acordo com o que pede o edital e foram todas **classificadas** na seguinte forma. Em **1º. Lugar: LGM GRÁFICA EIRELI, com CNPJ nº. 18.709.4990001-76**; que apresentou o menor preço global de **R\$ 148.800,00** (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), em **2º. Lugar H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73**, apresentou o preço global de **R\$ 154.400,00** (Cento e cinquenta e quatro mil reais) e em **3º. Lugar DINAMIC COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ nº. 29.424.977/0001-18**, apresentou o preço global de **R\$ 154.890,00** (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre a decisão da CPL. A Presidente registra que os representantes das empresas licitantes, quando indagados quanto ao prazo e ao direito de recurso os mesmos renunciaram. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrado os trabalhos. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata devidamente assinada pela Comissão de Licitação e os licitante presente no certame licitatório.

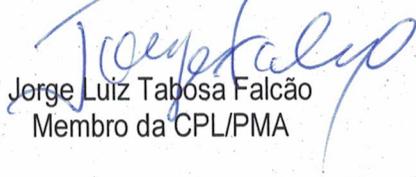

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA


Raimundo Monteiro Poll
Membro da CPL/PMA





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL/PMA



LICITANTES:



LGM GRÁFICA EIRELI
CNPJ nº. 18709.4990001-76
Felipe Linhares Paes
Carteira de habilitação CNH nº.05237128122 – DETRAN/PA


DINAMIC COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ nº. 29.424.977/0001-18
João Paulo Felix de Sousa Gomes

Carteira de habilitação CNH nº. 05362073025 – DETRAN/PA


H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº. 18.655.861/0001-73
James Nóbrega Fontany

Carteira de habilitação CNH nº 05099364784 – DETRAN/PA,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 048/2019/SEHAB/PMA
CONVITE Nº. CC.2019.002.PMA.SEHAB



Encaminhado o Processo em epígrafe a esta CPL/PMA, devidamente autorizado ao procedimento licitatório pela autoridade competente, nos termos da Lei, procedeu-se à elaboração do edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade CONVITE nº CC. 2019.002.PMA.SEHAB, para os serviços gráficos de confecção e impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, conforme descritivo do objeto, detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e diretrizes constantes do ato convocatório.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O aviso de licitação foi publicado, no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 22/08/2019, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com abertura para o dia 30/08/2019 às 10:00 horas.

No dia estabelecido no ato convocatório, foi aberta sessão pública e transcorreu dentro da normalidade, tendo as presenças além dos membros da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMA, os representantes das empresas. 01) LGM GRÁFICA EIRELI, com CNPJ nº. 18709.4990001-76; 02) DINAMIC COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ nº. 29.424.977/0001-18, e 03) H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73.

Quanto a análise documental das empresas pela comissão, foi constatado que a empresa H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73, não apresentou a certidão de Regularidade Profissional do Contador. O senhor James Nóbrega Fontany representante legal da licitante, quando questionado pela Presidente da CPL, justificou-se que apresentou a declaração de fatos impeditivos constando a ausência da citada certidão por pendência do contador junto a empresa, e solicitou a abertura de prazo para apresentação do documento pelo fato do balanço da empresa está em dias. A Presidente indagou os demais representantes com a concessão do prazo para sanear a condição impeditiva e todos concordaram, para fins de evitar que o Certame fosse declarado fracassado por não atender 03 (três) licitantes devidamente habilitadas. Foi registrado a liberalidade da juntada de documento, sendo concedido pela Presidente, o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da certidão.

Prosseguindo na fase subsequente, os envelopes das propostas comerciais foram submetidos a análise e por estarem de acordo com o que pede o edital, foram todas classificadas segundo o critério de julgamento do certame - pelo menor preço global, na seguinte forma. Em 1º. Lugar: LGM GRÁFICA EIRELI, com CNPJ nº. 18709.4990001-76; que apresentou o menor preço global de R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), em 2º. Lugar H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS, com CNPJ nº. 18.655.861/0001-73, apresentou o preço global de R\$ 154.400,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais) e em 3º. Lugar DINAMIC COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ nº. 29.424.977/0001-18, apresentou o preço global de R\$ 154.890,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



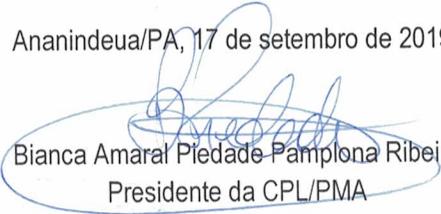
(Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Ao final, a presidente da sessão franqueou aos representantes das empresas quanto a interposição de recursos, e todos declinaram expressamente do direito de recorrer.

Certificamos que a empresa H.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS apresentou a certidão do CRP do Conselho Regional de Contabilidade-Pa, datada do dia 02/09/2019, atendendo o prazo de 02(DOIS) dias úteis para apresentação da certidão.

Face ao exposto, encaminho o presente processo a Procuradoria Geral, para fins de parecer conclusivo e Controladoria Geral.

Após manifestações competentes, recomenda-se o retorno dos auto a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para homologação e adjudicação e demais procedimentos correlatos.

Ananindeua/PA, 17 de setembro de 2019.


Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

